

Susana Maria de Sousa Santos Marques — 7,312
 Sónia Maria Teixeira Pereira Queirós — 7,176
 Frederico Emanuel Guerra Pinheiro — 7,176
 José Manuel da Silva Ferreira de Almeida — 7,176
 Maria Emília Lopes Rodrigues — 6,576
 Susana Maria Peixoto Bernardo — 6,576

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por Despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 08 de Setembro de 2009.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard do átrio dos Paços do Concelho e na página Electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-pesoregua.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Paços do Município do Peso da Régua, aos 11 de Setembro de 2009. — O Presidente do Júri, *José Manuel Gonçalves*.

302810168

Aviso n.º 1919/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para técnico superior na área da actividade física e desportiva.

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que do concurso em epígrafe, aberto por Aviso desta Câmara Municipal datado de 08 de Junho de 2009, publicado no *Diário da República* n.º 121, 2.ª série de 25 de Junho de 2009, na BEP de 25 de Junho de 2009, no Jornal de Expansão Nacional “Jornal Notícias” n.º 26 de Junho 2009 e na página electrónica da Câmara Municipal, por extracto, em 26 de Junho de 2009, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista unitária de ordenação final:

Sérgio Manuel Rodrigues Coelho — 15,69
 Suzana Margarette Ferreira Azevedo — 15,16
 Ricardo Miguel Santos Almeida — 14,78
 Joel Bruno Guedes Silva Montezinho — 14,78
 Aurora da Conceição Pereira Soares — 14,36
 Helena Margarida Gonçalves C. Pereira — 13,84
 Paulo Tiago Melo Cardoso da Fonseca — 13,64
 Catarina Isabel Jorge Leiria — 13,42
 Filipe Miguel Correia Fraguito — 12,98
 Diogo Bispo Galdes Pires — 12,91
 Vítor Carlos Dias Ferreira — 12,89
 Rafael José Gonçalves Martins Silva — 12,73
 Natália Gouveia Ribeiro Campos — 12,73
 Daniel Rui Borges Machado — 12,42
 Álvaro Jorge Sousa Pereira — 12,29
 Paula Alexandra Martins — 12,04
 Mário Luís Amador Correia — 11,84
 Luís Ricardo Borges Miranda — 11,84
 Nuno Filipe Areal Carvalho — 11,84
 Sérgio Miguel Rodrigues Barbosa — 11,69
 Pedro Daniel Lourenço Campos — 11,09
 Renato Alexandre Dias Campos Silva — 10,29

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por Despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 11 Setembro de 2009.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o que determina o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83 — A/2009 de 22 de Janeiro.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placard do átrio dos Paços do Concelho e na página Electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-pesoregua.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Paços do Município do Peso da Régua, aos 14 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

302810792

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

Declaração n.º 11/2010

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre deliberou na reunião de 30 de Novembro de 2009, aprovar e remeter à Assembleia Municipal de Portalegre, a proposta final do Plano de Pormenor da Herdade da Abrunheira em Portalegre. Mais torna público que a Assembleia Municipal de Portalegre, por deliberação de 28 de Dezembro de 2009, aprovou o referido plano de pormenor.

Nos termos da alínea *d*) do ponto 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção, publica-se em anexo, a Certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Portalegre de 28 de Dezembro de 2009 que aprovou o plano de pormenor, o Regulamento e a Planta de Implantação.

Paços do Município de Portalegre, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal Portalegre, *José Fernando da Mata Cáceres*.

Certidão

Antero de Figueiredo Marques Teixeira, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Portalegre, certifica, para os devidos efeitos, que a Assembleia Municipal do Concelho de Portalegre, reunida em Sessão Ordinária, realizada em vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove, aprovou, por maioria, a deliberação do órgão executivo tomada em reunião, realizada em trinta de Novembro do mesmo ano, referente à aprovação da proposta final do Plano Pormenor da Herdade da Abrunheira, na freguesia de Urra, concelho de Portalegre.

Por ser verdade passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município.

Portalegre, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Assembleia, *Antero de Figueiredo Marques Teixeira*.

Regulamento do plano de pormenor

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito territorial e objectivos

1 — O Plano de Pormenor da Herdade da Abrunheira, de ora em diante designado por Plano, tem por objecto a ocupação, uso e transformação do solo na área delimitada na planta de implantação

2 — O Plano tem como objectivos:

a) A implantação de um conjunto turístico (resort), nos termos estabelecidos nos artigos 39.º e 40.º do Plano Director Municipal de Portalegre, de ora em diante designado por PDM;

b) O reforço da componente turística e de lazer do Município e da zona turística do Alto Alentejo.

Artigo 2.º

Conteúdo documental

1 — O Plano é constituído pelos seguintes elementos:

- a*) Regulamento;
- b*) Planta de implantação/síntese — escala 1/1000 (desenho 01a);
- c*) Planta de implantação/ruído — escala 1/5000 (desenho 01b);
- d*) Planta de implantação/zonas comuns — escala 1/5000 (desenho 01c);
- e*) Planta de condicionantes — escala 1/5000 (desenho 02).

2 — O Plano é acompanhado pelos seguintes elementos:

- a*) Extractos do regulamento, da planta de ordenamento e da planta de condicionantes do PDM;
- b*) Relatório e respectivos anexos, incluindo o mapa de ruído;
- c*) Relatório ambiental;
- d*) Planta de enquadramento — escala 1/25000 (desenho 03);
- e*) Planta da situação existente — escala 1/5000 (desenho 04);
- f*) Planta de estruturação paisagística — escala 1/5000 (desenho 05);
- g*) Planta geral e de modelação do campo de golfe — escala 1/5000 (Desenho 06);